



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0784/2021

O presente projeto visa atender a um antigo desejo da comunidade da Subprefeitura de PERUS, que terá o início da sua realização com a criação da Casa de Cultura. A extensão territorial é de 57,20 Km², e possui uma população de 146.046 (segundo IBGE 2010).

A região da Subprefeitura de PERUS é uma das mais vulneráveis do Município de São Paulo, e hoje não conta com nenhum equipamento público de cultura relevante em toda a sua extensão.

Lembramos que o bairro de Perus está localizado na zona noroeste da cidade de São Paulo por onde passam duas importantes rodovias: a Bandeirantes e a Anhanguera, e faz parte do antigo caminho para a região de Campinas e Jundiaí. Faz divisa com os municípios de: Caieiras, Cajamar, Osasco, e recentemente com a ligação do Rodoanel Mário Covas, pelo trecho Oeste, a rodovia ativou uma divisa com o município de Barueri, esta que era existente, porém sem acesso viário. Perus também possui o maior parque municipal de São Paulo, o Parque Anhanguera.

Com a Casa de Cultura poderemos resgatar histórias como a mais conhecida sobre o nome de Perus, que a da Dona Maria que servia refeição de qualidade para os tropeiros que passavam na região, tornando-se famosa entre eles. Por criar perus ela passou a ser chamada de Maria dos Perus. Servia de referência na região "Vou lá onde tem a D. Maria dos perus"... "vou onde tem perus"... "vou na fazenda dos perus". "vou lá em perus". Ou outra história, que segundo a língua tupi-guarani, o nome "Perus" foi uma justaposição e modificação do real nome "PI-RU", que traduzido, significa pôr-se apertado, à força. Também a história da primeira fábrica de cimento do país, a Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus (1926 - 1980), que produzia o mais denso e original cimento.

Os munícipes poderão contar com um espaço de troca de informações, sendo agregadas diversas atividades sobre cultura, cidadania, ecologia, reciclagem, música artesanato, entre outros. Além de espaço destinado a promover diversas atividades culturais e educativas, oferecendo oportunidade para que as pessoas possam desenvolver suas potencialidades artísticas e intelectuais.

Neste sentido, solicito aos nobres pares a aprovarem esta propositura."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/11/2021, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.